



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 95, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

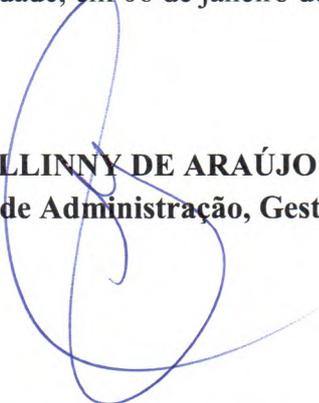
RESOLVE:

- Art. 1º **NOMEAR** a Sr^a. **EDLLA CAVALCANTE FIRMINO**, portadora do CPF: 110.835.314-25, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional**, símbolo CC-3, com base na Legislatura Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 06 de janeiro de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021 a Sr^a. **EDLLA CAVALCANTE FIRMINO**, nomeada pela Portaria nº 95/2021, publicada no mesmo dia para o cargo em comissão de **Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional**, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo Alegre - AL, 06 de janeiro de 2021.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito


EDLLA CAVALCANTE FIRMINO
Coordenador de Vigilância Alimentar e Nutricional